



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

INDICAÇÃO Nº /2026

Despacho

Encaminhe-se.

Sala das Sessões em, _____/_____/_____.

PRESIDENTE

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Alexandre Augusto Ferreira, sua especial atenção no sentido de determinar ao setor competente, a realização de **construção e adequação de calçada segura** nas proximidades da **EMEB Prof. César Augusto de Oliveira**, localizada na Avenida Major Elias Motta, no bairro Jardim Brasilândia.

A presente indicação se faz necessária em razão da ausência e/ou precariedade de calçadas adequadas na região próxima à unidade escolar, situação que compromete a segurança e a mobilidade de alunos, pais, responsáveis, servidores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local.

A inexistência de passeio público em condições adequadas obriga muitas pessoas a utilizarem a via pública para deslocamento, aumentando significativamente o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

A construção de calçada segura e acessível contribuirá para melhores condições de circulação, promovendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à comunidade escolar e aos moradores da região.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



pelo Poder Público para garantir infraestrutura urbana adequada no entorno da escola, preservando a integridade física dos pedestres e proporcionando maior segurança viária.

Câmara Municipal de Franca, em 07 de maio de 2026.

Leandro Alves – O Patriota
Vereador

